



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2023

De acordo com o protocolo nº 872/2026 de 20/04/2026 da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, nos termos do art. 126, II da Lei Federal 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7.655, inscrito no CNPJ sob o nº 88.427.018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GILMAR FERREIRA DE LEMOS**, inscrito no CPF nº 551.010.380-91, Carteira de Identidade nº 3041843421, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado à empresa **OXXIL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.822.457/0001-54, com endereço na Rua Dona Teodora, nº 1425, Bairro Farrapos, CEP 90.240-300, Porto Alegre/RS, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **ALINE BOTTON**, CPF 969.016.910-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, sendo este de 26/04/2026 à 25/04/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

O presente Termo Aditivo também tem por objetivo o reajuste de valor do contrato original, baseando-se no IPCA, sendo este reajuste no percentual de 4,5%, passando para **R\$ 22,69 (vinte e um reais e setenta e dois centavos) o valor por kg de resíduo coletado.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 06 de maio de 2026.

**OXXIL BRASIL SOLUÇÕES
AMBIENTAIS LTDA**
Contratada

GILMAR FERREIRA DE LEMOS
Prefeito Municipal
Contratante

JOCIMAR COSTA DE SOUZA
Sec. Mun. de Obras Públicas
e Serviços Urbanos

Examinado e Aprovado
GUILHERME OLIVEIRA COSTA
Procurador Jurídico do Município
OAB/RS nº 87.415

Testemunhas:

1. Kainã dos Santos Antunes
CPF nº 049.920.040-32

2. Francieli Lopes Madalena
CPF nº 033.388.360-82